



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 014/2023
Decisão : 300/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Auto de Infração nº 9900054727/2021
Interessados : Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica Ltda - EPP

EMENTA: Homologa o parecer do relator, pelo arquivamento do processo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 014/2023, realizada no dia 30 de agosto de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900054727/2021, lavrado em desfavor da Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica Ltda - EPP, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando que trata-se da contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de engenharia, na área de manutenções técnicas, preventivas e corretivas em 6 (seis) equipamentos de raio x, marcas VMI; considerando que o Auto de Infração cumpre as exigências e premissas do Confea/Crea; considerando que o Auto de Infração foi pago; considerando que o registro da ART PE20210659616, mas posteriormente ao auto; considerando o parecer do relator pelo arquivamento do processo; e considerando a liberação *Ad Referendum* do processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, pelo arquivamento do processo. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Robstaine Alves Saraiva, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Ermes Ferreira Costa Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE